



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

SECRETARIA SOLICITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

RECURSO: RECURSO PRÓPRIO

JUSTIFICATIVA: A Secretaria Municipal de Educação na intenção de manter-se associada a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME/SC, Entidade Privada sem fins lucrativos, com o objetivo de auxiliar nas demandas da educação e desenvolver ações que fomentem e estimulem o município a fortalecerem a gestão da rede de pública de educação. Para isso o município precisa contribuir anualmente com um valor estipulado pela Undime Nacional, que usa como critério o nº de habitantes.

A contribuição visa assegurar que a entidade ofereça:

I. articulação junto aos governos estadual e federal para a elaboração e implementação de programas, ações e projetos em favor do município;

II. incidência junto à Assembleia Legislativa e Congresso Nacional durante discussão e trâmite de legislações afetas a políticas públicas e programas a serem implementados no município;

III. Publicar informações relacionadas a ações, prazos, projetos e programas desenvolvidos pelo MEC, FNDE, INEP e outros órgãos ligados a educação.

IV. capacitação dos dirigentes e outros profissionais da educação em exercício na educação básica), por meio de programas de formação continuada.

Estabelecer essa parceria com a UNDIME/SC se faz necessário no sentido de dar maior amplitude nas ações da rede municipal de educação, de forma a propiciar a troca de informações e experiências a respeito dos projetos, legislação, sistemas e programas federais, material didático e respectivas áreas de atuação das demais entidades de educação, oferecendo, assim, suporte ao gestor da secretaria Municipal de Educação. A UNDIME desenvolve atividades de formação e capacitação do dirigente municipal, com o objetivo de melhorar a educação pública; organiza e promove seminários, fóruns, congressos e reuniões, voltados à educação pública, cidadã e de qualidade para todos. Mantém estreitos contatos com sindicatos, associações, organizações não governamentais e demais entidades da sociedade civil, que tenham interesse no processo educacional.

Pelo papel de representação, mobilização, articulação, orientação e apoio aos gestores municipais de todo o território nacional, é notório o reconhecimento da importância da UNDIME no fortalecimento das parcerias através da concretização de projetos e programas desenvolvidos pela administração pública e demais instituições que subsidiem a educação pública de qualidade para todos.

A *União dos Dirigentes Municipais de Educação de Santa Catarina – UNDIME/SC*, há trinta e cinco anos reúne os responsáveis pelos órgãos municipais de educação, com o objetivo principal de defender os interesses e a qualidade da educação municipal.

Assim, seu papel é fortalecer as administrações e dirigentes municipais na área da Educação para garantir expansão e melhoria da qualidade do ensino na Escola Pública Municipal. A ela cabe resgatar e assegurar o Ensino Fundamental, contribuir na reformulação de políticas educacionais em nível nacional, estadual e municipal, participando de instâncias decisórias e representar os interesses da Educação Pública Municipal junto às autoridades constituídas.

Por meio da UNDIME, as secretarias municipais de educação podem estabelecer redes solidárias de troca de informações e experiências. Avalia-se como estratégica a instituição de uma parceria operacional e financeira com a UNDIME/SC por se caracterizar como entidade de representatividade formal, institucional e política dos gestores municipais de educação, de modo a



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 - compraseducacao@castellobranco.sc.gov.br

tornar o chamamento público para concorrência de outras entidades inviável em razão da natureza singular e exclusiva de suas atividades. Assim, pelas razões acima expostas reconhece a inexigibilidade de chamamento público para celebração de parceria com a UNDIME/SC.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO ENTRE AS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

A melhor solução encontrada para manter-se associada à Undime deve-se pelo fato de ter assessorias jurídicas, reuniões, seminários e fóruns para as Secretarias Municipais de Educação de todo o país que estão conveniadas. Com atuação em nível nacional e prezando pela educação pública de qualidade, sede em Brasília-DF, esta entidade aproxima os municípios do Ministério da Educação – MEC e assessora com qualidade as questões legais e de formação continuada para os profissionais da educação. Além disso, a plataforma Conviva Educação (<https://convivaeducacao.org.br/>) traz orientações a um amplo portfólio de atividades educacionais: alimentação escolar, documentação, gestão administrativa, gestão de pessoas, gestão democrática, memorial de gestão, orçamento e financeiro, pedagógico, plano municipal de educação, transporte escolar. Tudo isso vai de encontro ao PNE – Plano Nacional de Educação 2014-2024, que está sendo atualizado para 2024-2034. Esse amplo assessoramento da Undime se dá por meio de reuniões, palestras, cursos para profissionais de educação e auxílio administrativo/pedagógico que insere o município de Presidente Castello Branco-SC no cenário nacional e aproxima nossa secretaria das demais, em um mundo globalizado onde uma entidade não pode atuar sem uma sintonia com seus pares.

UNDIME UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ n. 79.363.123/0001-47, com sede na Rua Curitibaanos, n. 600, Centro, Caçador, Santa Catarina, CEP 89.500-000.

5.2. **REPRESENTANTE LEGAL: ALEX CLEIDIR TARDETTI**, portador da Carteira de Identidade n. 3921451 e CPF n. 033.541.349-84.

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a contratação de serviços de assessoria junto a UNDIME/SC (União dos Dirigentes Municipais de Educação) para o ano de 2024:

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNT	VALOR UNIT.
1	Assessoria junto a UNDIME/SC (União dos Dirigentes Municipais de Educação) para o ano de 2024	UND	1	R\$ 876,00

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO EM BAIXO, MÉDIO OU ALTO:

Alto Grau por se tratar de item essencial com objetivo de melhorar a educação pública.

INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO OBJETO DFD (quando houver):

Não há dependência e ou demanda de contratações correlatas ou interdependentes no presente objeto desta Contratação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 - compraseducacao@castellobranco.sc.gov.br

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: A razão pela qual optamos pela contratação através de Processo de Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é a contratação destes serviços, nos termos da fundamentação legal e das justificativas adiante aduzidas.

Art. 74 É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

EXIGÊNCIAS PARA A HABILITAÇÃO: Documentos exigidos pela Lei 14.133/2021, Art. 62 a 69

NECESSIDADE DE AMOSTRA: () SIM (X) NÃO

FISCAL DO CONTRATO: Lucimara Frigo Machado

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços serão executados durante todo o ano de 2024, com encontros presenciais, seminários, palestras, e também cursos online através da Plataforma Conviva Educação.

Presidente Castello Branco, 14 de fevereiro de 2024.

Andressa Paula Borsatti
Agente Administrativo
Matricula 1004

Terezinha Matiolo
Secretaria Municipal Educação cultura e
Desporto

DESTINADO AO SETOR DE LICITAÇÃO

Recebido em ____/____/____